



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMEBC

De 16 de novembro 2023

HOMOLOGADO EM
17/11/2023
Mônica Rollemberg dos Santos
Jorge Rollemberg dos Santos
Secretário Municipal de Educação de
Barra dos Coqueiros-SE
Decreto nº 1045/2023

Renova a Autorização para o funcionamento do Ensino Infantil etapa Pré-escola de 4 (quatro) e 5(cinco) anos e Fundamental anos iniciais 1º ao 5º ano da E.M. Professora Maria Lígia dos Santos Moura.

O Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – CMEBC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na Lei Municipal nº 706/2012, de 26 de junho de 2012 de acordo com a resolução nº 05/2014 deste colegiado;

CONSIDERANDO o que consta no processo 009/2023/CMEBC;

CONSIDERANDO ainda, o parecer nº 013/2023/CMEBC aprovado por este Conselho em Sessão Plenária em 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a **Renovação da Autorização** para Funcionamento do Ensino infantil etapa Pré-escola 4(quatro) e 5 (cinco) anos e Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano da **EM Professora Maria Lígia dos Santos Moura**, pertencente a rede pública municipal de ensino.

Art.2º - O Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – CMEBC, através da Câmara competente, procederá a fiscalização do funcionamento da referida Unidade Escolar, no tocante a observância no cumprimento do parecer Nº 013/2023/CMEBC e das normas legais.

Art.3º - A Renovação da Autorização para o funcionamento desta unidade de ensino somente terá validade para o município de Barra dos Coqueiros- SE.

Art.4º - A presente Renovação da Autorização será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo a Unidade de Ensino solicitar o seu reconhecimento até 180 (cento e oitenta) dias antes de findar o prazo da respectiva concessão.

Art.5º - O não cumprimento do ato descrito no Art. 2º implicará no reconhecimento da Unidade Educacional. Recomenda-se relatório anual para este CMEBC.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação e homologação pelo Secretário Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de abril de 2023, revogada as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, Barra dos Coqueiros/SE, 16 novembro de 2023.

Josefa Luzinete de Oliveira Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEBC

Rua Tim Maia, nº 25, centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000

Barra dos Coqueiros, 17/11/2023